



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGRAD nº 09, de 17 de janeiro de 2018

Retificação do Edital PROGRAD nº 53, de 30 de novembro de 2017

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 9394/96 e o Regimento Interno da UFCSPA, torna pública a retificação o Edital de Transferência Voluntária aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2018.

1. No item 8.1, **onde se lê**: “A pré-matrícula para os selecionados será no período de **08 e 09 de fevereiro de 2018**, presencialmente, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, das 09 às 17h (de 3ª a 5ª feira), obedecendo à seguinte programação e condições (..)”

leia-se: “A pré-matrícula para os selecionados será no período de **08 de fevereiro (das 9 às 17 horas) e 09 de fevereiro de 2018 (das 9 às 12 horas)**, presencialmente, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, obedecendo à seguinte programação e condições (..)”

1.1 O candidato selecionado deverá realizar sua pré-matrícula **preferencialmente** no horário estabelecido para o seu curso, conforme tabela abaixo.

Dias	Horário	Cursos
08/02/2018 - manhã	Das 9 às 12h	Biomedicina - diurno Farmácia Fisioterapia
08/02/2018 - tarde	Das 13 às 17h	Fonoaudiologia Gastronomia Psicologia
09/02/2018 - manhã	Das 9 às 12h	Enfermagem Química Medicinal Tecnologia em Alimentos

2. No item 8.2.2, **onde se lê**: “O candidato selecionado deverá providenciar o pedido de transferência junto à sua IES de origem, devendo para tal apresentar no DERCA documento que comprove a cessação de vínculo com a IES de origem, no momento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

da pré-matrícula ou até o dia **19 de fevereiro de 2018**, observados os horários das 09 às 17 horas (de 3ª a 5ª feira).”

leia-se: “O candidato selecionado deverá providenciar o pedido de transferência junto à sua IES de origem, devendo para tal apresentar no DERCA documento que comprove a cessação de vínculo com a IES de origem, no momento da pré-matrícula ou até o dia 19 de fevereiro de 2018, observados os horários de atendimento deste setor: das 12 às 17 horas (2ª feira), das 9 às 17 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira).”

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA